



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

ESCLARECIMENTO

Brasília, 12 de julho de 2021.

CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de direito uso dos softwares *ADOBE CREATIVE CLOUD, ACROBAT PRO DC, AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION E AUTOCAD LT* com subscrição de um período de 12 meses."

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, Brasília – DF, CEP: 70308-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.763.423/0001-30, nos termos do que disciplina o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a Lei Federal n.º 13.303, de 30/06/2016, Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, na Lei Complementar n.º 147, de 07/08/2014, no do Decreto n.º 8.538, de 06/10/2015 e nos Regulamentos Internos de Licitações e de Gestão e Fiscalização de Contratos da EPL, representada pela Pregoeira e equipe de apoio, constituídas pela Portaria SEI Nº 125, de 20 de maio de 2021, (SEI n.º 4163563), do **Diretor de Gestão da EPL**, torna pública, para conhecimento dos interessados, solicitação de esclarecimento por licitante interessada em participar do certame nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO 01:

Solicitar esclarecimento relativo ao Pregão Eletrônico em referência relativo do valor estimado para o **grupo 1: "1.1 Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-User ELD Annual Subscription"** e **"1.2 Autocad Lt 2021 Commercial New Single-User ELD Annual Subscription"**

Informamos que tais licenças de uso são cotadas em dólares americanos, esta moeda teve alta brusca tornando o valor estimado para o grupo (R\$ 310.604,00) muito abaixo do valor praticado no mercado atualmente.

Questionamos se, ao final da disputa, serão aceitas as propostas que estiverem acima do referido estimado?

RESPOSTA 01:

Conforme disposto no inciso IV do Art. 56 da Lei n.º 13.303/2016, serão desclassificadas as propostas que se encontrarem acima do orçamento estimado para a contratação.

O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar que porventura possua o preço acima do valor estimado será chamado para negociar condições mais vantajosas. Caso não se mostre frutífera a negociação, serão convocados os demais licitantes dentro da ordem de classificação para negociar condições mais vantajosas. Se não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, o item será declarado fracassado.

CONCLUSÃO

Por fim, considerando às disposições constantes no item 23 do Edital, ficam mantidas as demais informações e adata da abertura deste certame.

TIAGO SEVERO COELHO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Portaria n.º 125, de 20 de maio de 2021.

Para fins de transparência e publicidade este ESCLARECIMENTO foi devidamente publicado nos seguintes endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (**CONSULTAS > PREGÕES > AGENDADOS > CÓD. UASG “395001” > NÚMERO PREGÃO “042021”**) e <https://www.epl.gov.br/pregao-eletronico-srp-n-04-2021>.